



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA**  
**PAULO CEZAR MIYAZAKI**  
**NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Rafael Gouveia Greca, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 14 de outubro de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou à secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 232/2024, de 18 de outubro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 033/2024, datado de 18 de outubro de 2024, Súmula: Regula o Sistema de Cultura no Município de Assaí, aclarando sobre seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamentos e dá outras providências; Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2024, de 15 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Dispõe sobre alteração do Art. 11, XIX da Lei Orgânica do Município de Assaí e dá outras providências; Projeto de Lei nº 032/2024, de 15 de outubro de 2024, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado “Manobra de Heimlich” em estabelecimentos comerciais e de ensino e dá outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Requerimento nº 041/2024, de 17 de outubro de 2024, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando que fosse inserido em Ata, Moção de Aplausos à Professora Cátia Rocha Gonçalves, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município, e pelos anos de dedicação de sua carreira acadêmica à educação de Assaí: DEFERIDO. Terminado os despachos, por questão de ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei nº 032/2024, fosse inserido na presente Ordem do Dia e votado em única discussão e votação. A Senhora Presidente deixou livre a palavra para discussão do pedido da vereadora Sandra Souza, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passou em seguida ao período da Ordem do Dia. A Senhora Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e

